



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE”

Artigo 1º. - Passa a denominar-se “Academia ao Ar Livre Alexander Célio Portela Jardim”, o espaço público localizado dentro do Complexo Esportivo e Recreativo sito a Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, no bairro Vila Regina Célia, no Município de Cruzeiro, São Paulo.

Artigo 2º. - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 20/06/2024 20:47

Checksum: **B8F90541E25BE203306D6420B06215833735F1392B420B4B64F42E5DB43CF4CB**

